Banco Europeu de Investimento

BEI Informações

2-1999

2 - 1999 · N° 101/102 ISSN 0258-2147

Sumário

Conselho de Governadores 1
Na sessão anual realizada em 14 de Junho no Luxemburgo, o Conselho de Governadores do BEI aprovou o relatório anual e as demonstrações financeiras relativos a 1998 e estabeleceu as linhas de orientação para as actividades do Banco, com vista a dar um maior apoio aos objectivos da União Europeia e em particular, garantir o cumprimento das novas responsabilidades cometidas ao Banco pelo Conselho Europeu de Colónia de 3 e 4 de Junho de 1999.

EUR 8 800 milhões para o crescimento e o emprego 8

As emissões de referência em euros do BEI (EARN) 11

Um abastecimento energético seguro para a Europa 13

Fórum BEI 1999 17
Euromercados de capitais, 21 e 22 de Outubro de 1999 em Paris

Renovação do mandato ALA 18

Nomeações no BEI 20

Conselho de Governadores do BEI

Luxemburgo, 14 de Junho de 1999

BEI reforça o seu apoio ao crescimento e ao emprego na Europa e cria uma força de intervenção para os Balcãs

■ **Sir Brian Unwin, Presidente do BEI,** declarou durante a conferência de imprensa que se seguiu à sessão anual do Conselho de Governadores: «os Estados-membros felicitaram o Banco pela diversidade e o volume sem precedentes das actividades desenvolvidas no ano passado em prol da União Económica e Monetária e da futura União alargada. Para apoiar o crescimento e o emprego na UE, posicionámo-nos entre as maiores fontes de financiamento de capitais de risco na Europa e temos reforçado as nossas actividades nas áreas essencialmente de capital humano da saúde e da educação. Estas actividades ainda serão reforçadas para responder aos pedidos específicos que nos foram feitos no recente Conselho Europeu de Colónia.

Prosseguimos também a nossa estratégia «pró-activa» de captação em euros, que tem tido grande êxito. O Banco tem tirado partido do facto de ser o maior emitente internacional não soberano, para criar uma massa crítica alargada e diversificada da nova moeda, através do seu programa de emissões de títulos de referência para a área euro (EARN).
Sendo a maior fonte de financiamento a longo prazo da Europa Central e Oriental, continuamos empenhados em reforçar o desenvolvimento dos países candidatos. Os Governadores aprovaram com agrado o papel essencial que o Banco deverá desempenhar no enorme esforço necessário para a reconstrução dos Balcãs, assim como a criação de uma força de intervenção especial BEI para esta região.»

Comunicação ao Conselho de Sir Brian Unwin, Presidente do BEI e do Conselho de Administração

Financiamentos na União Europeia

Paralelamente a um desenvolvimento sustentado do PAEA, o Banco manteve o seu grande apoio a investimentos em áreas prioritárias tradicionais, tais como as Redes Transeuropeias (RTE), as pequenas e médias empresas (PME) e a melhoria do ambiente e da qualidade de vida. Assim sendo, foram canalizados cerca de 9 000 milhões de euros para RTE e infra-estruturas relacionadas nos domínios dos transportes, das telecomunicações e do transporte de energia, incluindo muitos projectos-chave financiados por parcerias público/privadas (PPP); foram concedi-

Bosse Ringholm, Ministro das Finanças da Suécia e Governador do BEI pela Suécia, presidiu ao Conselho de Governadores

Redes transeuropeias

De acordo com as conclusões do Conselho Europeu, os Governadores aprovaram um aumento dos financiamentos do Banco para apoiar projectos de RTE de alta tecnologia. O BEI dispõe das qualificações e dos recursos financeiros necessários para apoiar projectos que promovam «sistemas de transportes inteligentes» (STI) nas áreas da gestão electrónica, do tráfego rodoviário e da gestão da navegação por satélite, tais como o projecto «Galileu»(1).

dos 2 400 milhões de euros para PME, no enquadramento dos empréstimos globais tradicionais acordados com bancos parceiros; e mais de 6 000 milhões destinaram-se a projectos ambientais em domínios como a preservação e a gestão da água, o combate à poluição atmosférica, o desenvolvimento urbano, etc..

O reforço da nossa colaboração com o sector bancário é ilustrado pelo facto de os empréstimos globais terem representado quase um terço do total disponibilizado e de cerca de dois terços de todos os financiamentos do Banco terem sido concedidos através de bancos, ou por estes garantidos.

Financiamentos no exterior da União Europeia

Ao concentrarmo-nos nos investimentos tendentes a promover o crescimento e o emprego na União não descurámos os financiamentos no exterior desta, os quais em 1998 aumentaram cerca de um terço, atingindo quase 4 500 milhões de euros. Os empréstimos na região mediterrânica, para apoiar a Parceria Euromediterrânica, orçaram em cerca de 900 milhões de euros, concentrando-se na promoção do desenvolvimento do sector privado. Nos países de África, Caraíbas e Pacífico signatários da Convenção de Lomé e na África do Sul, concedemos um recorde de 700 milhões de euros; e cumprimos o nosso mandato nos países da América Latina e da Ásia, canalizando para estes mais de 350 milhões de euros, principalmente para projectos com comparticipação europeia. Concedemos também uma doação individual de 250 000 euros às Honduras e à Nicarágua na sequência do Furacão Mitch, como contributo para a ajuda de emergência.

Contudo, o grosso dos financiamentos do Banco no exterior da União – 2 400 milhões de euros – destinou-se a projectos nos dez países candidatos da Europa Central e Oriental e a Chipre, combinando o pacote previsto no mandato conferido ao Banco com a nova Linha de Crédito de Pré-adesão lançada no início do ano passado.

Os mandatos do Banco no exterior da União, assim como os Acordos de Lomé, devem ser agora renovados, e as respectivas propostas serão brevemente apresentadas ao Conselho ECOFIN. É muito importante que se chegue rapidamente a um acordo, de forma a que o Banco possa prosseguir as suas actividades e proteger adequadamente o seu *rating*. Espero poder contar com a cooperação de V. Exas. para que tal aconteça. A repetição das demoras verificadas na última renovação prejudicaria gravemente a capacidade do Banco de manter o seu apoio à ajuda externa da União e às políticas de desenvolvimento. Gostaria de acrescentar que penso que o Banco atingirá a meta global de 25% de partilha de riscos comerciais aplicada nos mandatos em curso.

União Económica e Monetária (UEM)

São estes os pontos essenciais das operações do Banco em 1998, que se caracterizaram por uma variedade e um volume sem precedentes das actividades de promoção do bem-estar económico e social dos actuais Estados-membros da União Europeia, e também da futura União alargada. Assim sendo, gostaria de tecer mais alguns comentários sobre alguns desses pontos.

Tal como referi no ano passado, uma das principais prioridades do Banco nos últimos dois anos tem sido apoiar o lançamento com êxito e a solidez da UEM. Tanto as políticas de captação, como de financiamento do Banco têm sido orientadas neste sentido.

Estratégia de captação relativa ao euro

No decurso de 1998, o Banco reforçou a sua estratégia «pró-activa» de captação de euros, que consistiu em utilizar a sua posição como maior emitente internacional não soberano para criar uma massa crítica diversificada da nova divisa e ao fazê-lo, estabelecer emissões de referência ao longo de toda a curva de rentabilidade. Por conseguinte, mais de metade da nossa captação, que se cifrou em 31 000 milhões de euros, foi feita através de emissões em euros ou euro-confluentes, incluindo uma emissão global em euros no valor de 2 000 milhões, e a primeira emissão de sempre genuinamente em euros. Desde o lançamento da nossa euro-estratégia em 1997, criámos um agregado próximo dos 27 000 milhões de euros em emissões euro-confluentes, com vencimentos entre 5 e 30 anos.

Prosseguimos esta estratégia este ano, especialmente com o lançamento em Março do nosso Instrumento de Títulos de Referência para a Zona Euro (EARN), nos termos do qual o Banco se compromete a realizar um valor mínimo de emissões durante o ano. Este programa conta com o apoio de um grupo de grandes bancos europeus e internacionais, que assumiram a colocação e o *market making* das novas emissões. O nosso objectivo consiste em

(1) O texto das caixas refere-se às principais conclusões do Conselho de Governadores, tal como referido no comunicado de imprensa do BEI.

criar uma massa de dívida BEI em euros superior a 50 000 milhões até meio do ano. Sob reserva das condições do mercado – na realidade, o euro só tem seis meses de vida e os mercados ainda estão na fase de ajustamento ao seu advento – esperamos mais uma vez captar este ano pelo menos metade das nossas previsões de 30 000 milhões de euros através de emissões em euros. Não há dúvida de que os mercados apreciaram muito o contributo pioneiro do Banco no sentido de incutir confiança no euro nos meses críticos anteriores ao seu advento.

Programa de Acção Especial de Amesterdão (PAEA)

Quando da minha comunicação do ano passado, o PAEA já estava lançado, mas ainda numa fase incipiente. Em 1998, assistiu-se à sua consolidação e intensificação. Tal como comuniquei recentemente ao Conselho ECOFIN, já comprometemos mais de 600 milhões de euros no âmbito da linha de crédito PME, destinada a operações de capital ou quase-capital em prol de PME inovadoras e com grande potencial de crescimento, realizadas por meio de instituições financeiras parceiras especializadas de todos os Estados-membros. No mês passado, o Conselho de Administração aprovou uma proposta de duplicação do Mecanismo Europeu para as Tecnologias, cuja dotação é de 125 milhões de euros, e que é gerido pelo Fundo Europeu de Investimento (FEI); e espero que V. Exas. aprovem hoje a dotação adicional necessária de 500 milhões de euros para o programa PAEA, a partir dos 1 000 milhões de euros já reservados dos excedentes do Banco. Juntamente com o FEI, que também tem comprometido recursos próprios e gere um outro instrumento a cargo de fundos orçamentais, o Banco é actualmente uma das maiores fontes individuais de financiamento de operações de capitais de risco na Europa, principalmente de projectos ainda em fase precoce ou de arranque.

Nas restantes vertentes do PAEA, comprometemos ou aprovámos cerca de 4 000 milhões de euros para projectos nos sectores da educação e da saúde – universidades, hospitais, escolas e estabelecimentos de formação – e mais de 4 000 milhões de euros para 27 projectos de renovação urbana, incluindo projectos de habitação em áreas deprimidas. Também reforçámos os financiamentos nos domínios das RTE e do ambiente, particularmente para PPP. De resto, três projectos de PPP no Reino Unido para os quais o Banco contribuiu – um projecto de escolas na Escócia e dois grandes projectos rodoviários – ganharam recentemente o *UK Award for Innovation and Excellence* nos respectivos sectores.

Com estas operações, reforçámos substancialmente a nossa experiência e *know-how* – particularmente nos sectores da saúde e da educa-

Educação, saúde e renovação urbana

O rápido crescimento dos financiamentos do Banco nestes novos sectores (EUR 8 200 milhões comprometidos em 18 meses) conduziu os Governadores a determinar que os mesmos fossem integrados sem reservas no domínio de actividades do BEI. Até aqui, os financiamentos nestes sectores regiam-se pela decisão PAEA de 1997, que os limitava a um período de três anos, e dava prioridade aos projectos situados nas áreas assistidas.

Capitais de risco para PME

Com vista a reforçar as medidas já tomadas para promover o capital de PME inovadoras, a tornar esta vertente uma constante nos próximos quatro anos e a alargar as ditas medidas a outras categorias de PME criadoras de empregos, o Banco decidiu:

- duplicar a dotação BEI para o Mecanismo Europeu para as Tecnologias (MET), gerido pelo Fundo Europeu de Investimento (FEI), para EUR 250 milhões;
- duplicar a reserva estabelecida para cobrir o risco associado a estas operações de capitais de risco, que será aumentada de EUR 500 para 1 000 milhões, financiados a partir dos excedentes de gestão do BEI,
- em princípio, afectar em devido tempo a esta reserva uma verba adicional de EUR 1 000 milhões para os anos 2 000 a 2003.

ção, nos quais partimos praticamente do nada – e intensificámos a nossa parceria com o sector financeiro. Na verdade, o programa de capitais de risco apenas é possível com a intermediação do sector financeiro.

Alargamento e apoio à pré-adesão

No ano passado, lançámos a nova Linha de Crédito de Pré-adesão, por conta e risco do Banco que, juntamente com os mandatos tradicionais, permite-nos conceder 7 000 milhões de euros até ao início do próximo ano nos países candidatos da Europa Central e Oriental e em Chipre.

Com um volume de compromissos desde 1990 próximo dos 10 000 milhões de euros, o Banco é a maior fonte individual de financiamento internacional destes países. Em conformidade com as prioridades estabelecidas nos acordos de parceria de pré-adesão, os nossos financiamentos centraram-se na integração económica, tanto com a União Europeia, como entre os diferentes países da região, e no apoio à adopção do *acervo comunitário*, particularmente na área das infra-estruturas de comunicação e do ambiente. Em 1998, foram canalizados 1 500 milhões de euros para projectos de transportes, tais como a modernização das linhas ferroviárias na Hungria, Letónia e Roménia, melhorias rodoviárias na Bulgária, Lituânia, Polónia, República Checa, Roménia e Eslovénia e projectos de transportes urbanos em Budapeste, Cracóvia e Kattowice.

Linha de crédito de pré-adesão

Os Governadores registaram com agrado o grande esforço desenvolvido pelo Banco na Europa Central e Oriental, e em conformidade com as conclusões do Conselho Europeu de Colónia, mostraram-se favoráveis à renovação, com efeitos a partir de 31 de Janeiro de 2000, da actual linha de crédito de pré-adesão para o período de 2000 a 2003 e anos subsequentes, em princípio com uma dotação substancialmente superior.

Para demonstrar o empenhamento do Banco nos países candidatos à adesão, o Conselho de Administração acrescentou uma visita a Tallinn à sua reunião «externa» realizada no mês passado na Finlândia. Nessa ocasião, assinei um importante contrato de financiamento de novas estradas com o Ministro das Finanças, e o Primeiro Ministro Laar expressou a apreciação pública pelo papel que o Banco tem desempenhado na preparação da Estónia para a adesão.

O Banco também tem procurado ajudar a desenvolver os novos mercados de capitais na Europa Central e Oriental. É importante que os países candidatos sejam encorajados a apoiar o desenvolvimento dos respectivos mercados de capitais, pelo que lançámos emissões obrigacionistas nos euromercados da coroa checa, da coroa estónia e do zloty polaco indexado ao DEM, para ajudar a canalizar poupanças internacionais e nacionais para projectos de investimento produtivos locais. Colocámos também as primeiras obrigações com *rating* AAA nos mercados domésticos húngaro e checo. Continuaremos a explorar outras oportunidades de prosseguir este programa, na realidade, repetindo o papel pioneiro que o Banco já desempenhou em mercados de outros países candidatos como a Grécia, Portugal e a Espanha.

Penso que concordarão que em 1998, o Banco respondeu aos seus dois principais desafios estratégicos – a UEM e o alargamento – com dinamismo, espírito empreendedor e sucesso.

Desafios futuros

E é tudo quanto ao passado. Passarei agora aos desafios futuros, com uma referência especial às conclusões do recente Conselho Europeu de Colónia.

Crescimento e emprego na União Europeia

O Conselho de Colónia instou o Banco a empreender acções nos domínios dos capitais de risco, do investimento em capital humano e do ambiente, do desenvolvimento regional e do futuro alargamento. Congratulo-me com este pedido e posso garantir a V. Exas. que, tal como na sequência do Conselho de Amesterdão de Junho de 1997, o Banco responderá rápida e eficazmente ao mesmo.

No que respeita aos capitais de risco e às PME, a aprovação que hoje se solicita aos Governadores para a dotação de 500 milhões de euros adicionais para a «reserva» PAEA constituirá uma resposta imediata ao pedido formulado na Cimeira, que nos permitirá acelerar o programa actual de capitais de risco do PAEA e duplicar as verbas do Mecanismo Europeu para as Tecnologias, já dotado de 125 milhões de euros.

A dotação de 1 000 milhões de euros adicionais a partir dos excedentes do Banco durante o período de 2000 a 2003 permitirá manter este programa. No entanto, conjuntamente com o FEI, temos de rever os objectivos a atingir, com base na experiência adquirida. É evidente que as PME que investem em projectos de tecnologias avançadas constituem uma prioridade, mas talvez devêssemos aproveitar os meios de que dispomos para privilegiar as PME inovadoras noutros sectores, que são igualmente importantes para a criação de empregos. Continuaremos a apoiar-nos na consulta das autoridades dos Estados-membros.

No que toca aos sectores de «capital humano» – a educação, a saúde e a renovação urbana – já adquirimos rapidamente um grande *know-how* no Banco e apraz-me a proposta de

Força de intervenção para os Balcãs

O Conselho de Governadores expressou o seu desejo de que o Banco interviesse activamente, na qualidade de instituição financeira da União, no enorme esforço necessário para reconstruir as regiões devastadas pelo conflito nos Balcãs.

Os Governadores aprovaram o estabelecimento pelo Banco de uma «**força de intervenção para os Balcãs**», para identificar as infra-estruturas nos sectores dos transportes, das telecomunicações, da energia e do ambiente, a reconstruir prioritariamente por meio de financiamentos do BEI concedidos a curto prazo.

que prossigamos e alarguemos este programa. Congratulo-me também com a referência feita nas conclusões do Conselho à protecção do ambiente e às energias renováveis. Já estamos a estudar de que forma é que o Banco pode contribuir eficazmente para o processo lançado na Cimeira de Quioto, e contamos apresentar propostas em todas estas áreas.

A promoção do desenvolvimento regional na União Europeia é a principal missão do Banco, pelo que congratulo-me uma vez mais com a ênfase dada ao seu papel nesta área nas conclusões da Cimeira. Como estarão possivelmente lembrados, ao propor o aumento do capital no ano passado, salientei a necessidade de o Banco dispor de uma base de capital que permitisse manter a promoção do investimento nas regiões menos desenvolvidas durante os próximos anos, na sequência da reforma dos fundos estruturais. Esta será a nossa grande prioridade, e já estamos a debater com a Comissão um novo modelo de colaboração entre as duas instituições, que permita um aproveitamento pleno dos nossos financiamentos e do nosso *know-how* técnico.

Também tomei nota dos comentários relativos às RTE nas conclusões de Colónia. Como sabem, o Banco é indiscutivelmente a maior fonte de financiamento destas redes, já tendo aprovado a concessão de quase 60 000 milhões de euros, que contribuíram para um volume de investimentos três vezes superior. Prontificamo-nos a colaborar com a Comissão e com os Estados-membros na revisão da lista de RTE prioritárias e na procura de formas de acelerar o investimento, sobretudo através do financiamento misto público/privado, no qual detemos uma grande experiência.

Também me congratulo com a importância dada pelo Conselho à sociedade da informação e à inovação, vertentes que constam do Pacto Europeu para o Emprego, e que são elementos motores da economia europeia; o Banco poderia dar um contributo muito mais significativo neste sector, com base na experiência que adquiriu em longos anos de financiamento de redes de telecomunicações e de multimédia.

Por último, tal como referi, estamos também dispostos a desenvolver ainda mais os nossos financiamentos nos países candidatos. Contamos apresentar em breve ao Conselho de Administração propostas para a renovação da Linha de Crédito de Pré-adesão, e espero que V. Exas. intervenham no Conselho ECOFIN, garantindo que o mandato paralelo do Banco para a Europa Central e Oriental também é prontamente renovado. Espero igualmente que em devido tempo aprovem um alargamento das regras de admissibilidade do FEI, assim como outras alterações estatutárias, de forma a que este também possa reforçar o seu apoio ao investimento em infra-estruturas nesta região.

Todavia, devo esclarecer dois pontos. Em primeiro lugar, é essencial para a solidez e a posição financeira do Banco que todas estas operações sejam conduzidas na observância de princípios bancários sólidos. Estes princípios regerão sempre a nossa acção. Em segundo lugar, teremos de reforçar o pessoal e os recursos, se quisermos cumprir estes compromissos e desempenhar o papel pretendido na reconstrução dos Balcãs.

Reconstrução dos Balcãs

A reconstrução pós-guerra implicará um enorme esforço por parte de muitas instituições e organizações. A Comissão deverá assegurar a coordenação política da União Europeia, e há que equipar devidamente todas as fontes potenciais de financiamento e de apoio.

Contudo, tendo em conta a nossa experiência na região – iniciámos actividades nesta em finais dos anos setenta – o BEI, como instituição financeira da União Europeia, deve desempenhar um papel de relevo logo desde o início do programa de reconstrução. Para sermos eficazes, teremos de dispor de um instrumento de financiamento análogo aos empréstimos com condições especiais da AID (Banco Mundial). Isto é essencial para que o Banco possa oferecer as condições necessárias (prazos e períodos de carência excepcionalmente longos e taxas de juro baixas) para que os empréstimos sejam efectivados, particularmente no domínio das infra-estruturas. A nossa experiência nas décadas de sessenta e de setenta, em que administrámos «empréstimos especiais» semelhantes em África e na região mediterrânica, não nos deixa margem para dúvidas. No entanto, numa fase mais avançada, o objectivo é conceder empréstimos BEI normais em conjunto com empréstimos especiais, procedendo a uma redução gradual destes últimos.

Isto exigirá que seja feita uma dotação específica a cargo de recursos

orçamentais para a reconstrução nos Balcãs. O Banco poderá gerir a mesma no enquadramento do novo organismo proposto, e utilizar o seu *know-how* financeiro e técnico para conceder empréstimos a longo prazo do tipo AID, juntamente com subvenções desse organismo em nome da Comissão. Há que estudar muitos pormenores, mas penso que é a melhor forma de organizar rápida e eficazmente um financiamento essencial para a reconstrução, que obtenha a maior sinergia possível entre as instituições europeias.

O Banco já criou uma «Força de Intervenção para os Balcãs» para estudar estas questões, e desenvolverá a sua acção em estreita colaboração com a Comissão e as IFI. Espero, por conseguinte, que V. Exas. aprovem esta proposta e que juntamente com a Comissão, garantam que o Banco participa ao mais alto nível nos diferentes fóruns de coordenação e de orientação da resposta europeia.

Enquadramento estratégico e plano de actividades

A aprovação por V. Exas. há um ano do aumento de capital para 100 000 milhões de euros coincidiu com a aprovação de um enquadramento estratégico do qual consta um novo Plano de Operações (COP), que deverá ser debatido e aprovado pelo Conselho de Administração.

Tenho o prazer de comunicar que o primeiro plano foi aprovado pelo Conselho de Administração no início do ano, estabelecendo as prioridades das operações do Banco na União Europeia e no exterior desta para os anos de 1999 e 2000. É o primeiro Plano global deste tipo elaborado pelo Banco, que engloba todas as suas actividades, e será revisto no final de cada ano e futuramente, numa base trienal. Informarei o Conselho de Administração em Setembro sobre o andamento deste Plano e procuraremos obter orientações deste Conselho ao analisá-lo no final do ano.

Relativamente a um ponto específico do Plano que vários Governadores referiram no ano passado, é com prazer que comunico que o Banco começou a pôr em prática propostas de adição de um prémio de risco à sua margem, em casos prioritários adequados. Embora por si só seja um passo modesto, esta medida constitui um afastamento radical em relação às políticas anteriormente seguidas pelo Banco nesta matéria, e deve ser cuidadosamente controlada e revista.

Balanço

O balanço total registou um acréscimo de 12,3%, atingindo os 176 400 milhões de ecus em finais de 1998 (obviamente, estas serão as últimas contas expressas em ecus). O total de empréstimos desembolsados em curso cifrou-se em cerca de 133 000 milhões de ecus. Tal como explicado nas notas às demonstrações financeiras, o limite estatutário foi observado, tendo em conta a decisão de V. Exas. de aumentar o capital subscrito para 100 000 milhões de euros, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 1999.

O excedente de gestão no ano passado cifrou-se em 1 345 milhões de ecus, o que representa uma rentabilidade dos fundos próprios de 7%. O aumento da rentabilidade em relação ao ano anterior (não obstante a quebra geral das taxas de juro) é explicado pelo maior decréscimo da taxa média de captação.

Após consulta dos nossos auditores externos, e com a aprovação do Comité de Fiscalização, propõe-se a dotação de 150 milhões de ecus para o Fundo para Riscos Bancários Gerais. No ano passado, não foi proposta a constituição de qualquer provisão específica. Após dotações para provisões e ajustamentos cambiais, o resultado líquido do exercício elevou-se a 1 195 milhões de ecus.

Organização de gestão

Apesar do enorme aumento no volume e complexidade da carga de trabalho, continuou a ser exercido um apertado controlo, tanto dos custos, como dos efectivos. Em 1998, os gastos administrativos totais e as amortizações apenas aumentaram 2,2% em francos belgas (ou 3,3% em ecus) excluindo rubricas especiais e a despesa adicional inerente à transição para o euro. Paralelamente, verificou-se um acréscimo de 13% nos contratos de financiamento assinados. Além disso, apenas se verificou um aumento líquido de 18 postos de trabalho. Uma vez mais, devo sublinhar o enorme esforço, dedicação e profissionalismo do pessoal, que conseguiu obter estes resultados. O orçamento do BEI continuou a ser mais reduzido que o das suas principais contrapartes internacionais, e os rácios de produtividade são comparativamente mais favoráveis.

Embora os avanços fossem mais lentos do que o que eu desejaria, temos prosseguido a nossa grande revisão das políticas de gestão de recursos humanos, consultando o pessoal e os representantes deste, com o objectivo de chegar a uma organização mais flexível, com maiores assunção e reconhecimento de responsabilidades de gestão, e melhores oportunidades de carreira. Iniciaremos em breve um curso glo-

Contas e balanço

Baseando-se num relatório do Comité de Fiscalização, o Conselho de Governadores aprovou também as contas do Banco em 31 de Dezembro de 1998: com um total de EUR 176 400 milhões, o balanço do Banco registava um aumento líquido de 12,3% em finais de 1998; os empréstimos obtidos em curso ascendiam a 123 800 milhões e os empréstimos concedidos e em curso a 155 600 milhões.

bal de formação de quadros dirigentes e, em conformidade com a nossa política de igualdade de oportunidades, é com prazer que comunico que nomeei recentemente a primeira Directora-Geral do Banco. Iniciámos também um programa de estágios para jovens licenciados dos Estados-membros.

Assinámos recentemente um novo Acordo Tripartido para os próximos quatro anos com a Comissão e o Tribunal de Contas, que regerá o controlo deste último sobre as operações em que o Banco administra recursos orçamentais da Comunidade. Espero que possamos chegar rapidamente a um acordo semelhante em relação ao FEI, cujo caso é um pouco diferente, na medida em que os accionistas do Fundo incluem cerca de 80 instituições financeiras públicas e privadas.

Tenho o prazer de comunicar que, graças a um planeamento cuidado e a um enorme esforço de todos os intervenientes – que, tal como em muitas outras instituições, trabalharam durante o período de férias do Natal e do Ano Novo, o Banco converteu com êxito o seu sistema informático e outros sistemas para o euro no início deste ano. Também já estamos numa fase muito avançada no que respeita às alterações necessárias para a passagem para o ano 2000 e, sob ressalva de certos ensaios, espero que todos os sistemas estejam prontos antes do Verão.

Estrutura directiva

Quando V. Exas. aprovaram o aumento de capital no ano passado, no contexto do novo enquadramento estratégico, pediram ao Conselho de Administração que iniciasse o exame da estrutura directiva do Banco, na perspectiva do próximo alargamento da União, e apresentasse um relatório sobre o andamento dos trabalhos ao Conselho de Governadores, na Sessão Anual de 1999.

Os dois documentos que Vos são apresentados hoje são a resposta a esse pedido. O primeiro é um conjunto de princípios resultantes dos debates no Conselho de Administração, e o segundo é um documento de base mais longo.

Esta matéria levanta questões bastante delicadas. Por um lado, é possível defender que dado que o Banco «funciona bem», não há razão para tentar «remediar as coisas». Como argumento contrário, é claro que a estrutura directiva actual poderá dificilmente funcionar bem se for ampliada segundo o modelo anteriormente adoptado, para ter em conta o alargamento. É necessário introduzir mudanças, algumas das quais implicam a alteração dos Estatutos; e de qualquer modo, há outras mudanças possíveis que talvez melhorassem a eficácia e o rendimento do Banco.

O Banco não pode ficar alheio às mudanças que possam vir a verificar-se noutros acordos institucionais comunitários, na sequência da próxima Conferência Intergovernamental. No entanto, nada impede que se proceda a algumas melhorias de ordem prática, que podem ser feitas sem alterar os Estatutos e simultaneamente, que se intensifique o estudo das mudanças necessárias por força do alargamento, que implicam uma alteração dos Estatutos.

O Conselho de Administração gostaria de ouvir os Vossos comentários e orientações para prosseguir o seu trabalho e poder apresentar a este Conselho um novo relatório no próximo ano.

Gostaria de acrescentar, a propósito da estrutura directiva, que apreciei muito o apoio dos Governadores ao novo Código de Conduta para o Comité Executivo que o Presidente do Conselho de Governadores distribuiu. É o primeiro documento deste tipo, na linha do Código de Conduta negociado e instaurado para o pessoal do Banco. Tenho o prazer de comunicar que este também inspirou o Comité de Fiscalização que, com a ajuda do Banco, está a preparar o seu próprio Código de Conduta; e o Conselho de Administração aceitou a minha proposta no sentido de também prepararmos um Código em sua intenção, que examinará subsequentemente.

Conclusão

Esta é a minha última sessão anual e espero que V. Exas. possam rapidamente escolher um sucessor e por conseguinte, garantir a continuidade de gestão e direcção de que o Banco necessita. Não Vos proponho passar nostalgicamente em revista os últimos seis anos, mas devo dizer que se o Banco já tinha um papel importante como instituição financeira da Comunidade, desenvolveu-o substancialmente durante este período; congratulo-me com o facto de ter podido desempenhar um papel neste domínio. Para bem da sua credibilidade e estatuto, é importante que o Banco mantenha a sua integridade e autonomia de decisão, sob a responsabilidade dos seus órgãos directivos próprios. Mas simultaneamente, o Banco é cada vez mais um forte instrumento das políticas da União Europeia – tal como reiterado na Cimeira de Colónia – e um dos meus principais objectivos tem sido desenvolver esse papel, tanto na União, como no exterior desta. O Banco representa um trunfo precioso para a União, que deve salvaguardá-lo cuidadosamente para o futuro.

Apenas me resta agradecer-Vos e aos vossos antecessores, pelo apoio e amizade que sempre me conferiram durante o meu mandato. Os meus maiores agradecimentos também aos meus colegas do Comité Executivo, ao Conselho de Administração e, mais particularmente, ao altamente qualificado e dedicado pessoal do Banco, pelo apoio que sempre me conferiram durante este período de tempo tão estimulante. ■

Em 18 meses, o BEI comprometeu mais de EUR 8 800 milhões em favor do crescimento e do emprego na Europa

■ Na sequência da Resolução relativa ao Crescimento e ao Emprego do Conselho Europeu de Amesterdão (16 e 17 de Junho de 1997), o BEI lançou o seu «Programa de Acção Especial de Amesterdão» (PAEA), destinado a apoiar investimentos em sectores mão-de-obra-intensivos ou criadores de empregos, de iniciativa de PME inovadoras ou nos domínios da educação e da saúde, da renovação urbana, do ambiente e das redes transeuropeias.

Em dezoito meses, o PAEA desenvolveu-se muito, e o Banco já comprometeu mais de EUR 8 800 milhões. Este programa tem uma duração de 3 anos (Outubro de 1997 a 2000), e deverá mobilizar de cerca de 20 000 milhões de euros em co-financiamentos em toda a União.

4 000 milhões de euros para os novos sectores da educação e da saúde

Os financiamentos no enquadramento do PAEA foram alargados aos sectores da educação e da saúde, na medida em que os projectos nestes sectores contribuem de uma forma significativa para melhorar as condições sociais a nivel local, e têm um efeito rápido sobre o emprego.

O Banco já aprovou a concessão de EUR 3 979 milhões para 28 projectos ou programas de investimento situados em 14 Estados-membros da União e em áreas de desenvolvimento regional, onde as necessidades em termos de reforço e modernização das infra-estruturas escolares e sanitárias são mais prementes.

Entre os principais projectos no sector da saúde, destacam-se a modernização de infra-estruturas hospitalares nos novos *Länder* da Alemanha Oriental (Berlim, Mecklenburg-Vorpommern e Saxónia-Anhalt) e na Grécia, assim como hospitais universitários na Áustria, na Suécia, em Espanha e na Itália.

No domínio da educação, foram financiadas universidades e institutos de formação profissional na Irlanda, na Turíngia, em França, em Espanha, em Portugal e na Suécia, e instituições de ensino secundário no departamento ultramarino francês da Reunião e na Escócia, sendo o projecto neste país implementado sob a forma de parceria público/privada.

Foram também assinados empréstimos globais para investimentos de dimensão mais reduzida nestes dois sectores em França, na Bélgica, nos Países Baixos, na Dinamarca, na Finlândia e na Suécia. A rapidez com que estes empréstimos foram afectados pelos intermediários ilustra a grande necessidade de financiamentos para modernizar as infra-estruturas do ensino secundário e hospitalares destes países.

EUR 4 200 milhões para a renovação urbana

O BEI reforçou também os financiamentos em favor de investimentos na renovação urbana, tais como a reabilitação de bairros degradados ou a criação de centros de negócios, os quais reforçam o dinamismo económico e a coesão social das aglomerações em causa. Alguns destes projectos, que foram realizados por parcerias público/privadas, ilustram a mobilização de financiamentos bancários para investimentos que até aqui dependiam exclusivamente dos orçamentos públicos.

Globalmente, o Banco aprovou até fins de Maio de 1999 a concessão de EUR 4 188 milhões para 27 projectos ou programas de renovação urbana situados em 9 países da União. Entre estes projectos ou programas, destacam-se um conjunto de infra-estruturas (redes de água ou de energia, melhoria das vias públicas, valorização do

***Campus* universitário de Alicante, em Espanha**

património urbano e criação de áreas de lazer, etc.) em cidades como Roma, Bolonha, Florença, diversas cidades do Mezzogiorno, Amesterdão, Berlim, Leipzig, Mannheim, Linz, Tampere, Barcelona, Valência, diversas cidades da Andaluzia e do arquipélago das Baleares e Bastia. Também foi financiada a reabilitação de estações de caminhos-de-ferro ou de redes de transportes públicos em Leipzig, Dusseldorf e em 26 outras cidades da Alemanha, assim como em Lisboa, e a construção de novos alojamentos ou a reabilitação de habitações sociais em Amesterdão, Lisboa, em sete cidades do Reino Unido e no *Land* de Saxónia.

EUR 620 milhões para reforçar os fundos próprios de PME

O aspecto mais inovador do PAEA é sem dúvida a criação da «Linha de Crédito de PME» destinada a promover em toda a Europa operações de capitais de risco em favor de PME inovadoras – geradoras ou utilizadoras de novas tecnologias – – ou em franco crescimento e, por conseguinte, com grande potencial de criação de empregos. Esta linha de crédito, cujos riscos estão garantidos por uma provisão de EUR 1 000 milhões constituída por transferência dos resultados de gestão do Banco, destina-se a operações que contemplam a partilha de riscos entre o BEI e instituições suas parceiras da colectividade bancária europeia.

Em finais de Maio de 1999, o Banco já tinha lançado e/ou executado 26 operações deste tipo de um valor total de EUR 620 milhões, em 14 dos 15 Estados-membros da União, reforçando a sua posição como grande fonte de financiamento de capitais de risco em toda a União. Dada a diversidade das estruturas bancárias e das necessidades específicas das PME nos diferentes Estados-membros (no que respeita às PME, os capitais de risco são uma actividade eminentemente local), cada operação, que em geral orça entre EUR 5 e 50 milhões, tem características específicas, adaptadas às necessidades locais. Todavia, estas operações podem classificar-se em três categorias:

- dotação do BEI ou tomada de participação num fundo de capitais de risco existente ou novo; estas operações, que são as mais frequentes, exigem a participação de parceiros bancários especializados, que podem ser entidades públicas (tais como os *Landesbanken* alemães ou os fundos de capitais de risco com vocação regional no Reino Unido ou em Espanha) ou privadas, por vezes sediados em diferentes Estados-membros, mas que participam na mesma operação;

- injecção de capital do BEI numa estrutura de seguros para fundos de capitais de risco; por exemplo, a operação concluída com a SOFARIS (Société française de garantie des financements des PME).

- Empréstimo a longo prazo a um intermediário, com cláusulas de reembolso específicas que permitem que este conceda empréstimos subordinados ou *mezzanine* a PME; foram concluídas operações deste tipo no Reino Unido, no Luxemburgo e na Finlândia, por exemplo;

De qualquer dos modos, as operações com partilha de riscos implicam uma participação substancial, igual ou superior à do BEI, de uma ou mais instituições parceiras, o que tem um efeito multiplicador da mobilização de fundos. Prevê-se, por conseguinte, que nos próximos três anos estas operações mobilizem EUR 4 a 5 mil milhões para o reforço de fundos próprios de PME na Europa.

Além disso, o BEI e a sua instituição afiliada, o Fundo Europeu de Investimento (FEI) (1), criaram em Novembro de 1997 um instrumento de investimento em fundos de capitais de risco: o MET (Mecanismo Europeu para as Tecnologias). O MET é administrado pelo FEI, e foi dotado de 125 milhões pelo BEI, funcionando como «fundo de fundos», que toma participações em estruturas de capitais de risco especializadas no financiamento em fundos próprios de PME inovadoras. O MET já comprometeu EUR 76,9 milhões para a compra de acções em 17 *holdings*.

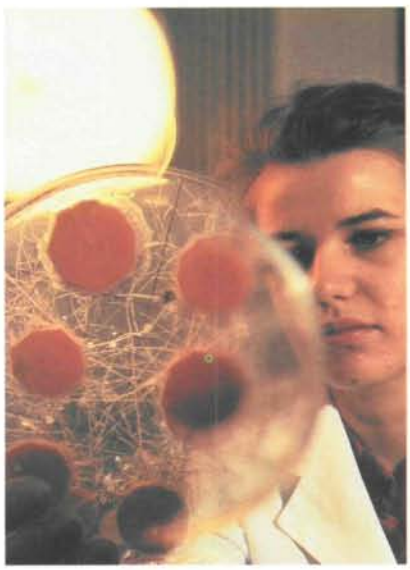

Há que precisar que paralelamente ao MET, o FEI comprometeu cerca de EUR 78 milhões para operações semelhantes a cargo de recursos próprios. O FEI também gere, com 150 a 190 milhões do orçamento da União, o «instrumento de arranque» do MET, concebido especificamente para investir em fundos de capitais de risco com maior grau de risco que os fundos

(1) O FEI é uma parceria público/privada criada em Junho de 1994, cujos accionistas são o BEI (40%), a Comissão Europeia (30%) e cerca de 80 bancos da União (30%). Tem como objectivo prestar garantías para o financiamento de PME ou de redes transeuropeias e, desde 1997, tomar participações em sociedades de capitais de risco.

apoiados através do MET ou a cargo de recursos próprios do FEI. Assim, o FEI dispõe de um total de EUR 350 milhões até ao ano 2000 para apoiar o desenvolvimento da indústria de capitais de risco na Europa, juntamente com o BEI.

A acção conjunta das duas instituições permite cobrir o conjunto dos financiamentos em fundos próprios de PME, desde o capital de arranque e o capital de desenvolvimento, até às tomadas de participação destinadas a acompanhar o lançamento de PME em novos mercados.

Reforço das actividades no domínio das RTE e do ambiente

No âmbito do PAEA, o BEI pretende também reforçar os financiamentos para redes transeuropeias (RTE) e para a protecção do ambiente, sectores que absorveram cerca de EUR 12 000 milhões anuais durante o período de 1996 a 1998.

Em 1997-1998, estes sectores receberam mais de EUR 15 000 milhões, o que representa um aumento superior a 2 000 milhões em relação à média dos 2 anos anteriores. Nos últimos 12 meses, foram aprovados novos projectos rodoviários em Espanha, em Portugal e na Alemanha, projectos ferroviários na Finlândia e em Portugal, e a ampliação de aeroportos em Helsínquia, Madeira, Madrid, Nuremberga, Basileia/Mulhouse e Colónia/Bona. Entre as RTE prioritárias, destaca-se a ligação do Øresund entre a Dinamarca e a Suécia, o TGV PBKA na Bélgica, lanços de auto-estradas na Grécia e infra-estruturas ferroviárias na Itália e no Reino Unido.

Ainda no âmbito do PAEA, foi aprovada uma dezena de projectos mais tradicionais de gestão da água e de tratamento de resíduos, num valor total de EUR 1 300 milhões, em França, no Reino Unido, na Alemanha, em Portugal e na Bélgica. Alguns desses empréstimos integravam-se em empréstimos globais, e destinaram-se sobretudo ao financiamento de projectos ambientais de PME, por exemplo, em França, na bacia do Sena-Normandia.

Apoio à criação de empregos

Os financiamentos do Banco no âmbito do Programa de Acção Especial de Amesterdão destinam-se especialmente a desenvolver projectos em sectores mão-de-obra-intensivos e que, obviamente, promovem o emprego. Por conseguinte, além de reforçar os fundos próprios de PME, cujo efeito no emprego é por definição difícil de quantificar na altura do investimento, o BEI concentra os financiamentos no âmbito do PAEA em infra-estruturas de renovação urbana ou em domínios essencialmente de «capital humano», cuja realização é relativamente rápida (em média, três anos).

A análise por meio de modelos económicos de entrada/saída revela que um investimento de EUR mil milhões conduz à criação de postos de trabalho correspondentes a cerca de 20 000 pessoas-anos durante a fase de construção. Esta avaliação do impacte na economia tem em conta, não só as obras de engenharia civil, como também a compra de materiais e de serviços aos fornecedores, verificando-se que cerca de metade dos novos postos de trabalho são criados indirectamente, dos quais um quarto no sector de serviços, como resultado das repercussões dos investimentos nos sectores fornecedores.

Deste modo, se calcularmos que o período de construção se prolonga por três anos, por cada mil milhões de euros investidos, são criados anualmente cerca de 6 000 a 7 000 postos de trabalho. Os empréstimos anuais para infra-estruturas rondam em média os EUR 18 000 milhões e contribuem para financiar investimentos de um valor cerca de três vezes superior (2), pelo que os projectos apoiados pelo Banco deverão contribuir para a criação de cerca de 320 000 postos de trabalho por ano durante a fase de construção.

Uma vez o projecto realizado e iniciada a fase de exploração, é mais difícil avaliar com precisão o impacte a longo prazo sobre o emprego; efectivamente, certos investimentos podem conduzir à supressão de empregos, se se integrarem num programa de racionalização ou de reestruturação das actividades a nível da União, conquanto os empregos mantidos sejam competitivos e mais estáveis.

Se nos basearmos no rácio emprego/reserva de capital investido, constatamos que no sector transformador, cada novo investimento de EUR 1 000 milhões cria cerca de 8 000 a 10 000 empregos. No entanto, este rácio tem vindo a baixar constantemente nas últimas décadas, à medida que a economia se vai tornando cada vez mais «ávida» de capital. Se os novos investimentos significarem um número de postos de trabalho correspondente a cerca de metade da média actual, o investimento de EUR 1 000 milhões permitirá criar 4 000 a 5 000 postos de trabalho estáveis, ou seja, três quartos do número de postos de trabalho temporários necessários para a construção. *Mutatis mutandis*, pode concluir-se que durante a exploração, os projectos de infra-estruturas públicas têm sensivelmente o mesmo efeito a longo prazo sobre o emprego, devido às respectivas repercussões nos investimentos realizados pelo sector privado. ■

(2) O Banco financia em média 33% do custo total do investimento.

As emissões de referência em euros (EARN) do Banco Europeu de Investimento

A introdução do euro aumentou a concorrência nos mercados de capitais. Os governos da área euro, mas também e cada vez mais, as autoridades regionais e locais, tentam obter as melhores condições de captação, e o mesmo acontece com os bancos. Além disso, as grandes empresas emitem muito mais obrigações, preparando o caminho para um grande mercado de obrigações empresariais em euros. Neste contexto mais competitivo, os emitentes têm de avaliar constantemente o seu posicionamento em relação aos investidores e adaptar-se às necessidades do mercado.

O objectivo do BEI consiste em captar recursos nos melhores termos possíveis do mercado, para os aplicar no financiamento de projectos de investimento economicamente viáveis, que contribuam para reforçar a integração europeia. O Banco é o maior emitente europeu não governamental, e o seu volume de captação equipara-se ao de muitos emitentes soberanos europeus. O Banco ambiciona emitir obrigações cuja estrutura e condições sejam comparáveis às dos títulos de tesouro mais cotados, e que os possam complementar, e também pretende constituir uma base de investidores alargada e geograficamente diversificada.

A «euro-estratégia» do BEI conduz às primeiras emissões de referência em euros

O Banco começou a preparar-se para a área euro em 1996/97, adoptando uma «euro-estratégia» que visava lançar emissões denominadas na nova moeda logo desde o início da União Económica e Monetária, a fim de reforçar a sua posição no mercado e facilitar o advento do mercado de capitais do euro. Para tal, emitiu obrigações denominadas directamente em euros ou em divisas dos Estados-membros, neste caso com uma cláusula que permitia a redenominação em euros logo que a nova moeda fosse introduzida, ou que a divisa de denominação integrasse a UEM. Estas emissões foram designadas por «euro-confluentes» e deverão ser redenominadas e consolidadas numa única emissão em euros de grande dimensão. Por conseguinte, o Banco procurou lançar emissões euro-confluentes em diferentes moedas, com o mesmo cupão e data de vencimento, que poderão ser consolidadas numa única emissão de referência. A crescente convergência das taxas de juros em 1997 e 1998 facilitou esta emissão paralela de obrigações em diferentes moedas, mas com os mesmos termos. Entretanto, a maioria destas emissões euro-confluentes de 1997 e 1998 foram redenominadas e consolidadas a 15 de Fevereiro e a 15 de Abril deste ano, em emissões de referência em euros.

Agora que o euro já foi introduzido e os mercados de capitais da Europa se estão a integrar rapidamente, o Banco procura beneficiar de mercados do euro mais vastos e com maior profundidade e posicionar-se solidamente no mercado, emitindo obrigações com uma dimensão comparável às euro-confluentes já consolidadas, o que por sua vez irá reforçar a sua liquidez. A liquidez poderá ser ainda reforçada organizando um *market making* adequado no mercado secundário. Por razões de uma maior transparência, o Banco anunciará em devido tempo o seu programa de emissões para o ano seguinte, e para efeitos de uma maior consistência, lançará emissões a intervalos regulares, com um cupão e datas de vencimento final estandardizados.

As obrigações do BEI com estas características integram-se no novo programa de emissões EARN, adoptado em Março de 1999. EARN significa *Euro Area Reference Notes*, e é uma marca registada do Banco. Todas as futuras grandes emissões de referência em euros do Banco serão designadas por EARN.

Além disso, as emissões euro e euro-confluentes lançadas em 1997 e 1998, redenominadas e consolidadas em 15 de Fevereiro e 15 de Abril de 1999, também serão designadas por EARN, desde que tenham a dimensão adequada. Por exemplo, a emissão obrigacionista BEI 4% de 15 de Abril de 2009 será identificada como a EARN 4% 15 Abril 2009.

Nos termos deste programa EARN, o Banco emitirá, se as condições do mercado o permitirem, um montante mínimo de EUR 2 000 milhões por trimestre. Todas as novas EARN terão uma dimensão mínima de 2 000 milhões, mas a dimensão ideal será de EUR 3 a 5 mil milhões. Isto

significa que se as condições de mercado só permitirem emitir 2 000 milhões de EARN, o Banco tentará aumentar o volume mais tarde, lançando emissões com o mesmo cupão e data de vencimento, até atingir a dimensão ideal. Estes aumentos serão efectuados através de emissões sindicadas, da subscrição parcelada (*block trades*) ou de leilões, assim como através de ofertas de permuta, que permitem a troca de títulos BEI anteriores, denominados ou redenominados em euros, por EARN.

Estabelecimento de uma curva de rentabilidade das EARN para toda a gama de datas de vencimento

O Banco tenciona emitir uma só EARN por cada vencimento, salvo no caso de uma EARN em dívida cujo cupão não se coadune com a taxa de mercado. Além disso, concentrará a emissão em cupões e datas de vencimento finais que coincidam com 15 de Fevereiro ou 15 de Abril.

O limite máximo anual de novas emissões EARN será fixado em Dezembro de cada ano, com efeitos a partir de 1 de Janeiro do ano seguinte. Para 1999, foi estabelecido o limite de 15 000 milhões de euros.

A primeira emissão lançada no contexto do novo instrumento EARN em Abril de 1999 foi uma emissão obrigacionista de EUR 2 000 milhões com um cupão de 4% e o vencimento a 15 de Abril de 2009. Esta emissão foi adicionada a uma emissão de referência anterior com o mesmo cupão e data de vencimento, cujo volume passou de 2 para 4 milhões, adquirindo um maior liquidez no mercado secundário.

Quando as condições do mercado o permitirem, o Banco aumentará a dimensão das obrigações em dívida. Emitindo novas EARN com datas de vencimento diferentes, cobrirá toda a gama de vencimentos, estabelecendo uma curva completa de rentabilidades para as EARN, que poderá ser utilizada como referência europeia para emissões obrigacionistas não governamentais.

Em 1999, o Banco prevê captar um total correspondente a EUR 30 000 milhões, dos quais 20 000 milhões em euros e o restante noutras divisas. Desses 20 000 milhões, 15 000 serão captados no âmbito do programa EARN. Devido à sua elevada liquidez, as EARN serão certamente compradas essencialmente por grandes investidores institucionais. Os restantes EUR 5 000 milhões serão captados através da emissão de obrigações de menor dimensão adaptadas às necessidades específicas dos grandes investidores, exactamente como o Banco tem feito até aqui.

As EARN serão líquidas devido à sua dimensão, e também devido aos contratos que o Banco negociou com operadores (*dealers*), que se comprometeram a garantir essa liquidez por meio de *market making* no mercado secundário e no mercado de reporte.

Market making *para aumentar a liquidez das EARN*

O Banco nomeou 10 grandes bancos internacionais como «*primary dealers*», os quais subscrevem e colocam as EARN, e se comprometeram a efectuar o respectivo *market making*, para garantir a liquidez no mercado secundário. Também nomeou um grupo, actualmente constituído por 21 bancos, como *dealers*, os quais deverão alargar a colocação das EARN e aumentar a liquidez no mercado secundário.

É evidente que estas nomeações não são permanentes, e a cooperação privilegiada destes bancos com o BEI dependerá dos resultados, nomeadamente, do facto de as EARN se posicionarem como complementos dos melhores títulos de tesouro europeus. ■

Emissões de referência EARN

Actualmente, quatro outras emissões de referência estão a ser integradas nas EARN. Estas obrigações também foram emitidas em 1997 e 1998, no enquadramento da «euro-estratégia» do Banco, pelo que este dispõe de diversas emissões de referência em euros que se podem integrar no programa EARN. A dívida viva em EARN cobre os seguintes cupões, datas de vencimento e volumes:

EARN 4,500%	15 Fev. 2003	EUR 2 200 milhões
EARN 5,250%	15 Abr. 2004	EUR 3 100 milhões
EARN 5,750%	15 Fev. 2007	EUR 2 600 milhões
EARN 5,000%	15 Abr. 2008	EUR 5 100 milhões
EARN 4,000%	15 Abr. 2009	EUR 4 000 milhões

Outras três emissões denominadas em euros serão integradas nas EARN logo que o seu volume tenha atingido o valor mínimo de 2 000 milhões de euros:

EARN 3,875%	15 Abr. 2005	EUR 1 000 milhões
EARN 5,500%	15 Fev. 2018	EUR 500 milhões
EARN 5,625%	15 Fev. 2028	EUR 500 milhões

Um abastecimento energético seguro para a Europa

■ Sendo o «braço financeiro» da União Europeia, o BEI desempenha um papel primordial na promoção das políticas da UE, incluindo nos domínios da energia, e há mais de quarenta anos que financia projectos energéticos nos Estados-membros. As políticas comunitárias para o sector energético foram claramente definidas na sequência da crise petrolífera dos anos 70, que alertou a Europa para o excesso de dependência das importações de energia, particularmente de petróleo. A UE respondeu a esta crise desenvolvendo políticas energéticas tendentes a reduzir a dependência de importações pouco seguras.

Mas o Banco já financia projectos energéticos desde a sua criação em 1958, no âmbito do seu principal objectivo, que consiste em apoiar o desenvolvimento das regiões desfavorecidas da Comunidade, ou se se tratar de projectos de interesse comum para os Estados-membros. Até 1972, concedeu um total de 380 milhões de unidades de conta para projectos energéticos, que representaram mais de 13% dos financiamentos totais desse período.

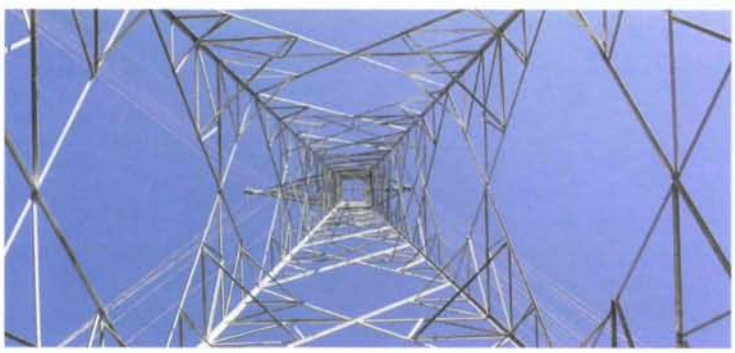

Desde então, o volume de financiamentos no sector energético registou um grande acréscimo, o que reflecte a evolução das necessidades e das políticas energéticas da UE. Os financiamentos do BEI no sector aumentaram muito rapidamente, de 2 200 milhões de unidades de conta no quinquénio 1974 – 1978, para 14 600 milhões de euros no quinquénio 1994--1998.

Abordagem do BEI neste sector

A resposta global para as questões energéticas da UE foi definida na década de 80, e sublinhava a necessidade de desenvolver as reservas energéticas existentes, de diversificar as fontes e a natureza das importações de energia, para repartir a dependência e garantir um melhor abastecimento, de promover uma utilização mais racional da energia e de encorajar a investigação e o desenvolvimento de soluções alternativas. Mais recentemente, os critérios de política energética da UE evoluíram no sentido de, além da segurança do abastecimento energético, cobrirem a promoção da competitividade da UE e a protecção do ambiente (Livro Branco da Comissão «Uma política energética para a UE», Dezembro de 1995).

É dada agora uma maior importância à liberalização do sector, a fim de estimular a competição, particularmente nos sectores da electricidade e do gás, à conclusão das redes energéticas integradas e à aceleração da reconversão para tecnologias ou combustíveis mais «amigos» do ambiente. A maior dependência da UE das importações põe o acento na melhoria da segurança do abastecimento energético, na promoção da poupança de energia, na adopção de novas tecnologias eficazes e na utilização de fontes de energia renováveis.

O apoio do BEI aos objectivos energéticos da UE desenvolve-se em três grandes áreas de acção: garantir a segurança do abastecimento energético através do desenvolvimento ou do reforço de fontes de energia endógenas; diversificar o abastecimento energético; e promover uma utilização racional da energia.

Na última década, os financiamentos do Banco para projectos energéticos ultrapassaram os 26 000 milhões de euros, que representam 5% do investimento total no sector na União. O volume de financiamentos tem vindo a crescer gradualmente, atingindo quase 5 000 milhões de euros nos últimos cinco anos (1994-1998). Até aos anos 80, o sector energético representou quase 40% da actividade global do Banco, mas essa percentagem baixou para 14% no período de 1994-1998.

Fontes de energia endógenas

Historicamente, desde o choque da crise energética de meados de 70, os financiamentos do BEI têm sido um reflexo da evolução das prioridades europeias e dos Estados--membros; os empréstimos para projectos de desenvolvimento de

recursos endógenos cresceram rapidamente e atingiram o seu máximo no fim da década de 80 e princípio da de 90, tendo tendido a declinar desde então.

Nas décadas de 70 e de 80, o Banco financiou vários projectos de energia nuclear e de reprocessamento de combustível nuclear na Bélgica, em França, na Itália e no Reino Unido, assim como diversos aproveitamentos de jazigos terrestres e marítimos de petróleo e de gás na Itália e no Mar do Norte. Simultaneamente, financiou aproveitamentos hidroeléctricos na Alemanha, na Grécia, na Itália e no Reino Unido e mais tarde, em Espanha e em Portugal. Também foram financiados diversos projectos de condutas de petróleo e de gás para o transporte de recursos reprocessados internamente para centros de consumo, incluindo o desenvolvimento progressivo de uma rede de abastecimento de gás para toda a Europa. Os financiamentos para projectos de transporte de electricidade seguiram a mesma evolução.

Nos últimos dez anos (1989-1998), o BEI concedeu mais de 7 600 milhões de ecus para o desenvolvimento de recursos endógenos, mais de metade dos quais se destinou à produção de petróleo e de gás, em particular, ao prosseguimento da exploração de diversos jazigos terrestres e marítimos de petróleo e de gás, e de campos de petróleo e de gás nos sectores dinamarquês, britânico e norueguês do Mar do Norte. O financiamento de redes nacionais de distribuição e de transporte de gás tem declinado muito nos últimos anos, à medida que se vai implantando a rede de gás paneuropeia, situando-se praticamente todos os projectos apoiados na Dinamarca.

No domínio da produção de electricidade, a maior parte das verbas destinou-se a aproveitamentos hidroeléctricos em França, na Grécia, na Itália e em Portugal, e mais recentemente na Áustria, na Finlândia e na Suécia, assim como na Noruega, fazendo-se neste caso o transporte da electricidade para a rede europeia através da Dinamarca. Entre os projectos de produção de electricidade, destacam-se uma central hidroeléctrica no Danúbio a montante de Viena, na Áustria, e centrais eléctricas alimentadas a lignite próximo de minas deste combustível na Alemanha, para substituir unidades obsoletas.

No domínio do desenvolvimento de recursos endógenos destacam-se uma mina de lignite na Grécia, a modernização de uma central de enriquecimento de urânio em França e instalações de reprocessamento de combustível nuclear na Bélgica e no Reino Unido.

Diversificação do abastecimento

Os Estados-membros têm privilegiado o desenvolvimento de projectos energéticos que reduzem a dependência das importações de petróleo, sobretudo através de um melhor acesso a recursos em gás. Os financiamentos do BEI neste sector aumentaram gradualmente desde finais da década de 70 até princípios da década de 90, altura em que se verificou uma aceleração, como resposta a iniciativas europeias relacionadas com o estabelecimento do mercado único e com a identificação pelo Conselho Europeu de Essen de 1994 das redes transeuropeias (RTE) prioritárias de transportes e de energia. A maioria das RTE prioritárias no sector da energia já está concluída.

Nos anos 70 e 80, o BEI financiou projectos de modernização e reconversão de centrais eléctricas anteriormente alimentadas a *fuel oil*, e grandes projectos infra-estruturais de transporte de gás, que constituíram uma vasta rede de abastecimento paneuropeia, alimentada com recursos endógenos, em particular, do Mar do Norte, e com recursos externos provenientes sobretudo da Rússia e da Argélia.

Também foi financiada a construção de condutas de transporte do gás russo através da Áustria para a Itália, e através da República Checa para a Alemanha e para a França, assim como a melhoria da rede de abastecimento de gás proveniente do Mar do Norte (incluindo o sector norueguês) para a Bélgica, a Dinamarca, a Alemanha e os Países Baixos, e também a rede de transporte de gás de origem argelina, para a Itália através da Tunísia e do Mediterrâneo.

Simultaneamente, os Estados-membros da UE têm feito um esforço considerável no sentido de modernizar e ampliar as respectivas redes eléctricas, de reconverter ou construir centrais alimentadas com combustíveis alternativos tais como o gás ou o carvão, e de desenvolver ligações eléctricas internacionais. Desde há muito que o BEI financia este tipo de projectos, incluindo a ligação das redes eléctricas britânica e francesa, a melhoria da ligação das redes francesa e italiana e a ligação entre a Dinamarca e a Suécia.

Redes transeuropeias

Nos últimos dez anos, o BEI concedeu 7 600 milhões de euros para projectos que visavam o objectivo de diversificação energética da União; desta verba, cerca de 6 000 milhões foram canalizados para o sector do transporte de gás, nomeadamente, para a ampliação de infra-estruturas de transporte e de distribuição de gás natural e a reconversão das redes de cidades e municípios para este gás, sobretudo em toda a Itália e na Áustria, Dinamarca e Alemanha (em particular, Alemanha de Leste), Espanha e Portugal.

Os financiamentos do BEI para este tipo de projectos atingiram um pico em 1996, sendo privilegiado o investimento em RTE. Em meados da década de 90, o Banco começou também a financiar a construção do novo gasoduto a partir da Argélia, através de Marrocos e sob o Estreito de Gibraltar, até Espanha e Portugal, assim como o gasoduto que transporta gás da Rússia através da Bulgária, para a rede grega.

O Banco prosseguiu também o financiamento de outras ligações importantes da rede paneuropeia integrada de transporte de gás, incluindo gasodutos na Itália, um segundo gasoduto transmediterrânico para o transporte de recursos argelinos através da Tunísia, e as ligações para o transporte de gás russo para a rede da União através da Áustria. Na Alemanha, foi financiada a extensão da rede de gás europeia a certas zonas do país e projectos de ligação das redes russa e norueguesa à rede comunitária.

Entre outros grandes investimentos no transporte de gás, destaca-se a linha de transporte de gás norueguês para a Bélgica e a França, o gasoduto entre a Bélgica e o Reino Unido, e projectos de ligação das redes holandesa, francesa e alemã. O Banco também financiou a interligação das redes de gás irlandesa e britânica, através da Escócia.

Durante este período, o BEI continuou a financiar algumas centrais de ciclo combinado na Grécia, na Itália e em Portugal, incluindo projectos ambientais de dessulfurização e de desnitrificação de gases de combustão.

Utilização racional da energia

Desde os anos 80, os financiamentos do BEI para projectos que visam uma utilização mais racional da energia têm vindo a aumentar regularmente, tendência que deverá prosseguir. São abrangidos projectos em todos os sectores económicos, desde a modernização de fábricas, à produção de equipamento ou de materiais que visam especificamente a poupança de energia na indústria, a infra-estruturas que aumentam a eficácia do transporte e da produção de energia, à substituição do petróleo pelo carvão ou o gás, à utilização de resíduos para a produção de energia e ao desenvolvimento de recursos renováveis. (Ver em BEI-Informações Nº 99, de 1998, um artigo sobre os financiamentos do BEI para as energias renováveis). Em muitos casos, as medidas tomadas no sentido de melhorar a eficácia energética têm também como efeito reduzir os custos na indústria e de um modo geral, têm grandes efeitos benéficos no ambiente.

De assinalar também que no início da década de 80 o BEI também concedeu alguns empréstimos globais, ou linhas de crédito, a intermediários financeiros, particularmente na Dinamarca, na França e na Itália, e também na Alemanha e em Portugal, para afectação a pequenos investimentos na utilização racional da energia. Foram financiados projectos no domínio industrial e também do sector público, nomeadamente, pequenas centrais hidroeléctricas e projectos de poupança de energia em edifícios públicos, desenvolvimento de fontes alternativas de energia, tais como o biogás e a energia geotérmica, e projectos de pequenas redes de aquecimento urbano.

Nos últimos 10 anos, o BEI canalizou quase 11 000 milhões de euros para projectos de utilização racional da energia, destinando-se quase metade desta verba ao aumento da eficácia no sector eléctrico.

Os financiamentos destinaram-se sobretudo a projectos de transporte e distribuição de electricidade, que visavam racionalizar a utilização e responder às necessidades através de abastecimento externo, tais como a ligação das redes da Córsega e da Sardenha à rede continental italiana, a ligação das redes norueguesa e dinamarquesa, alemã e sueca, alemã e dinamarquesa e espanhola e portuguesa, e o reforço e a modernização das redes da Finlândia, Alemanha, Grécia, Irlanda, Itália, Portugal, Espanha, Suécia e Reino Unido. O Banco também financiou o desenvolvimento e a modernização da produção de electricidade e a substituição de equipamento obsoleto, incluindo a modernização de centrais termoeléctricas na Itália, e a construção de centrais alimentadas a gás na Irlanda e na Bélgica. Também foram financiados projectos de centrais geotérmicas na Itália e na Islândia, e parques eólicos na Itália e em Espanha.

Quase um quarto das verbas destinou-se a incineradoras de resíduos domésticos e urbanos com co-geração de electricidade e de vapor

para redes de aquecimento urbano, a projectos de reforço e ampliação das redes locais de electricidade e de calor na Áustria, Dinamarca, França, Alemanha, Itália, Países Baixos, Portugal, Espanha Suécia e Reino Unido, e à reconversão de centrais a *fuel oil* para outros combustíveis, em particular, para o gás.

Os restantes empréstimos destinaram-se a projectos como a modernização e a melhoria da utilização de energia em refinarias na Dinamarca, Alemanha, Itália, Espanha e Portugal, e a projectos de redução do consumo de energia na indústria, nomeadamente, em complexos químicos, fábricas de papel, fábricas de produtos alimentares, cervejarias, siderurgias e fábricas de gases industriais e cimenteiras.

Tendências futuras na UE no sector da energia

O crescimento das necessidades energéticas na UE registou uma desaceleração significativa na última década, reflectindo a tendência para actividades menos consumidoras de energia e para a utilização de tecnologias eficazes. O gás natural deverá continuar a substituir cada vez mais os combustíveis sólidos e em menor medida, o petróleo. Simultaneamente, as importações energéticas deverão aumentar, devido à crescente escassez de petróleo e de gás endógenos. Há que investir nos próximos anos na exploração de novos jazigos endógenos de petróleo e de gás, de acesso mais difícil, e também que modernizar e renovar as redes de transporte, de forma a prever o crescimento das importações e da utilização do gás.

A capacidade actual de produção de energia eléctrica na UE deverá ser suficiente para satisfazer as necessidades, mas, a longo prazo, é provável que sejam necessários novos investimentos no sector, para a substituição ou a ampliação da capacidade nuclear nalguns dos maiores países da UE. Também deverão continuar a surgir oportunidades de investimento no desenvolvimento de novas tecnologias e de soluções mais eficazes, tais como a co-geração de calor e de electricidade.

No exterior da UE

Embora o grosso dos financiamentos do BEI se destine a projectos nos Estados-membros da UE, o Banco também financia projectos em Estados terceiros, no enquadramento da cooperação externa e das políticas de ajuda ao desenvolvimento, incluindo no sector energético. O apoio do BEI a projectos energéticos em países vizinhos da Europa Central e Oriental, do Espaço Económico Europeu (EEE) e da região mediterrânica é particularmente importante, na medida em que estes investimentos facilitam o abastecimento energético da União Europeia.

Desde 1990, o BEI já concedeu quase 1 200 milhões de ecus para projectos energéticos na Europa Central e Oriental, especialmente para a modernização e a reabilitação de centrais eléctricas e para redes de transporte e distribuição de electricidade na Albânia, na Bulgária, na República Checa e na Eslováquia. Também foram financiados projectos de gasodutos e de oleodutos na República Checa, na Polónia, na Eslováquia e na Roménia, e projectos de aquecimento urbano na Estónia, na República Checa e na Roménia. Prevê-se que os financiamentos do BEI para projectos energéticos nos PECO candidatos à adesão à UE cresçam rapidamente, para ajudar estes países a adaptar os respectivos sectores energéticos às normas da UE.

Na região mediterrânica, o BEI concedeu mais de 1 500 milhões de ecus na última década para projectos energéticos, nomeadamente, para centrais eléctricas no Egipto, Líbano, Marrocos e Turquia, redes de transporte e distribuição de electricidade em Chipre, Egipto, Líbano, Marrocos e Gaza-Cisjordânia, e a ligação das redes marroquina e espanhola, e das redes turca e síria. Também foram apoiados projectos de produção e distribuição de gás na Argélia, Egipto, Tunísia e Turquia.

O BEI concedeu nos últimos dez anos mais de 1 000 milhões de ecus para projectos energéticos nos países do EEE, nomeadamente, na Noruega, na Islândia e também na Suécia e na Áustria antes da respectiva adesão, na medida em que os mesmos tinham um interesse directo para a União Europeia. Grande parte das verbas destinou-se ao desenvolvimento de recursos de petróleo e de gás na Noruega, essencialmente para abastecer o mercado interno da UE.

O Banco também apoia projectos neste domínio nos países de África, Caraíbas e Pacífico, nos termos da Convenção de Lomé, na África do Sul e na América Latina e na Ásia. ■

Fórum BEI 1999
O Euromercado: perspectivas de mudança

Paris, 21- 22 de Outubro de 1999

■ O quinto Fórum BEI terá como tema «O Euromercado: perspectivas de mudança», um aspecto crucial do sucesso da União Económica e Monetária.

O euro está a acelerar certas tendências, como a concentração do sector bancário, a cooperação dos mercados europeus de acções e obrigações, e a emergência de um mercado de obrigações empresariais que cresce rapidamente. Os mercados poderão reforçar o seu papel no financiamento das empresas, competindo com os bancos e obrigando toda a indústria financeira europeia a especializar-se e a melhorar a respectiva eficácia. Uma nova gama mais diversificada de instituições financeiras altamente especializadas poderá servir melhor os interesses financeiros das empresas e contribuir para acelerar o processo já em curso de reestruturação e de organização da indústria europeia. Os mercados financeiros poderão tornar-se uma das grandes forças motrizes da modernização e da competitividade industrial da Europa.

Por seu turno, a reestruturação eficaz e o desenvolvimento de um sector empresarial dinâmico atrairá investidores, incluindo estrangeiros, para o mercado de capitais europeu, e terá como efeito aumentar o interesse pelo euro. Também ajudará a Europa a voltar ao crescimento sustentado e a resolver o seu principal problema económico e social, a persistência de um desemprego elevado. Todas estas perspectivas serão discutidas no Fórum BEI 1999.

As operações de captação e de concessão de financiamentos do BEI, que ultrapassam anualmente os 30 000 milhões de euros em cada vertente, destinam-se essencialmente a apoiar investimentos de capital que promovam a modernização da União Europeia e facilitem o seu alargamento.

Como instituição financeira da União Europeia, o Banco adoptou em 1996 uma euro-estratégia «pró-activa» nos mercados de capitais, e tirando partido da sua posição como maior emitente internacional do mundo, contribuiu para criar uma massa crítica alargada e diversificada de títulos de dívida denominados em euros, de que se pudesse dispor logo desde o início da União Monetária. Em Março deste ano, o Banco lançou o programa «Euro Area Reference Notes» (EARN) para as suas emissões de referência, com vista a torná-las o melhor complemento dos títulos de tesouro da zona euro. É evidente que as mudanças previstas nos euro-mercados terão também efeitos nas actividades do Banco.

O Banco também está muito empenhado no crescimento e no emprego na União, para os quais contribui concedendo empréstimos a longo prazo para projectos de investimento sólidos nos sectores público e privado. Nos últimos anos, lançou com êxito um programa de acção especial destinado a promover o investimento em capital humano, assim como em capitais de risco destinados a pequenas e médias empresas inovadoras.

O Fórum BEI tem por fim promover a troca de opiniões e de contactos profissionais entre peritos nas matérias abordadas. Este ano, deverá reunir mais de 350 delegados de bancos e outras instituições financeiras, da indústria, dos sindicatos, de Parlamentos, de Governos, de órgãos regionais, de organizações internacionais, universidades e meios de comunicação. Os seus quinze oradores representam um vasto leque de opiniões teóricas e práticas sobre temas económicos, financeiros e políticos.

O Fórum BEI anterior realizou-se em Londres, em 1998, tendo como tema «O desafio europeu: investir para o emprego». Em 1997, teve lugar em Estocolmo, tratando da integração e da cooperação nas regiões nórdicas e bálticas, e em 1996, em Madrid, tratando de problemas económicos políticos e ambientais na região do Mediterrâneo. O primeiro Fórum BEI realizou-se em 1995 em Amesterdão, e versou sobre a participação do sector privado no financiamento de grandes infra-estruturas. Tal como nos anos anteriores, as actas deste Fórum serão publicadas e distribuídas na União Europeia e no exterior desta, a todos os interessados. ■

Para mais informações sobre o programa do Fórum BEI 1999 e para receber a acta dos anos anteriores, é favor contactar Yvonne Berghorst, Secretária do Fórum BEI, Departamento de Informação e Comunicação, Fax: +352-4379 3191.

Renovação do Mandato ALA

■ As operações do BEI no quadro da política de cooperação da União com países da América Latina e da Ásia (ALA) iniciaram-se ao abrigo de um mandato que previa a concessão de um máximo de EUR 750 milhões entre 1993 e 1995. O segundo mandato, aprovado em Dezembro de 1996, previa a concessão de 275 milhões de euros para o período até Junho de 1997. Nos termos do mandato actualmente em vigor, o Banco pode conceder um máximo de 900 milhões de euros até finais de Janeiro de 2000.

Financiamentos do BEI nos países ALA: 1993-1998

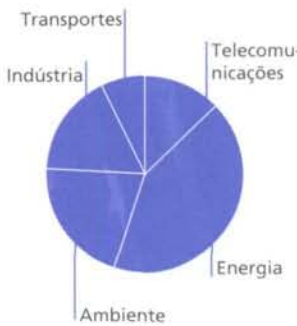

Já foram financiados mais de 30 projectos em cerca de 20 países, e as verbas previstas no terceiro mandato deverão esgotar-se já no início do ano 2000. Grande parte (58%) dos financiamentos destinou-se a projectos de investimento do sector privado. Da verba total de 1 400 milhões de euros concedida até finais de 1998, 42% destinou-se a projectos energéticos, 21% à protecção do ambiente, 17% ao investimento industrial, 13% à ampliação e modernização de infra-estruturas de telecomunicações e 7% aos transportes.

Em finais de Abril de 1999, a Comissão Europeia adoptou uma proposta de decisão do Conselho relativa a novos mandatos para o financiamento em países terceiros. A proposta prevê que o BEI conceda 1 225 milhões de euros na América Latina e na Ásia durante um período de três anos e meio com início em 31 de Janeiro de 2000, e contempla o alargamento dos empréstimos do Banco a quatro novos países: Laos, Nepal, Coreia do Sul e Iémen.

O principal critério para a concessão de empréstimos nos países ALA é o **interesse mútuo**, ou seja, para o país em que se realiza o projecto e para a União Europeia. O BEI financia projectos de investimento bem definidos, realizados por empresas públicas e privadas, nos sectores das infra-estruturas económicas, da indústria, da agro-indústria, das minas, da energia e do turismo, dando grande importância à melhoria e à protecção do ambiente, a qual se traduz no financiamento de projectos ambientais específicos, ou na exigência do respeito dos critérios ambientais nos projectos de outros sectores.

Por conseguinte, o objectivo do BEI é financiar projectos e especificamente, a componente de imobilizado fixo do investimento. De um modo geral, o Banco financia os projectos de grande dimensão (mais de 25 milhões de euros) por meio de empréstimos individuais, concedidos directamente ao promotor do projecto, ou por meio de um Governo ou de um intermediário financeiro. Dado que as somas disponibilizadas são elevadas, o Banco tem estabelecido parcerias com bancos e instituições de crédito a quem concede empréstimos globais, encarregando-se estes da afectação a projectos de dimensão mais reduzida (menos de 25 milhões de euros).

O Banco financia cada vez mais projectos do **sector privado** implementados por *joint ventures* entre empresas ALA e da UE. As empresas europeias e os bancos internacionais que intervêm nestes países têm mostrado um grande interesse por este tipo de projectos, que estão a conhecer um surto por força da tendência geral para a privatização verificada nos países ALA.

O BEI pode também financiar projectos do **sector público** que promovam as relações entre a América Latina e a Ásia e a União Europeia (por exemplo, nos sectores das telecomunicações e dos transportes), ou que favoreçam a integração entre países da mesma região, nomeadamente, projectos nas áreas da energia, dos transportes e das comunicações, que estabeleçam

Países que podem receber empréstimos do BEI ao abrigo do actual mandato ALA

ÁSIA:

- **Grupo ASEAN:**
  - Brunei
  - Indonésia
  - Malásia
  - Filipinas
  - Singapura
  - Tailândia
  - Vietname
  - Bangladesh
  - China
  - Índia
  - Macau
  - Mongólia
  - Paquistão
  - Sri-Lanka

AMÉRICA Latina:

- **Grupo Andino:**
  - Bolívia
  - Colômbia
  - Equador
  - Peru
  - Venezuela
- **Mercado Comum da América Central:**
  - Costa Rica
  - El Salvador
  - Guatemala
  - Honduras
  - Nicarágua
- **MERCOSUR:**
  - Argentina
  - Brasil
  - Paraguai
  - Uruguai
  - Chile
  - México
  - Panamá

ligações internacionais. No que toca à melhoria do ambiente, o Banco também financia projectos do sector público que visem desenvolver energias renováveis ou instalar equipamentos anti-poluição, por exemplo. Por último, o BEI também financia projectos do sector público que tenham uma grande componente de tecnologias europeias.

O BEI pode também co-financiar projectos (até 50% do custo) e colaborar com outras instituições financeiras, particularmente dos Estados-membros da União Europeia, do Grupo do Banco Mundial, ou instituições de desenvolvimento regional, tais como o Banco de Desenvolvimento Asiático ou o Banco Interamericano de Desenvolvimento.

Como outros financiadores a longo prazo cujos recursos provêm dos fundos captados no mercado de capitais (e em conformidade com os seus Estatutos), o BEI exige garantias bastantes para os seus empréstimos. De um modo geral, os projectos do sector público são garantidos por autoridades públicas. Os projectos do sector privado beneficiam em geral de garantias de bancos ou instituições de primeira ordem, caso em que a responsabilidade do garante não cobre os riscos de não transferibilidade de divisas, de expropriação, de perturbação civil ou de guerra. ■

Nomeações no BEI

■ **Caroline Reid** foi nomeada Directora-Geral da Direcção de Projectos (PJ) do BEI, a qual é responsável pela avaliação técnica, ambiental e económica dos projectos propostos para financiamento.

Caroline Reid ingressou no BEI em 1974, como economista no sector energético. Em 1985, foi transferida como *loan officer* para a Divisão Energia/Ambiente do Departamento de Financiamentos na Itália, sediado em Roma. Em 1998, foi promovida a Chefe de Divisão e decorridos seis anos, foi a primeira mulher a ocupar um cargo de quadro de direcção do Banco, ao ser nomeada Directora do Departamento de Financiamentos na Itália. O seu novo cargo é o mais elevado desempenhado por uma mulher no BEI, excepção feita do Comité Executivo.

Caroline Reid obteve um *B.Sc. Honours degree* em Economia e Estatística na Universidade de Bristol e iniciou a sua carreira profissional em 1969, como Economista Assistente no British Gas Council. Seguidamente, trabalhou no National Institute of Economic & Social Research em Londres.

C. Reid substitui **Herbert Christie**, que se aposentou, e que ocupou o cargo de Director-Geral de PJ desde que este foi criado em 1995, depois de ter chefiado a Direcção de Estudos Económicos e Financeiros. Antes de ingressar no BEI, H. Christie desempenhou funções no Tesouro Britânico.

Thomas Hackett substituiu Caroline Reid no cargo de Director do Departamento de Financiamentos na Itália, deixando o posto de Director do Departamento de Financiamentos na Irlanda, Reino Unido e Mar do Norte.

T. Hackett entrou para o BEI em 1981, para a divisão da Direcção de Finanças, responsável pelo mercado de capitais no Reino Unido. Passados três anos, foi nomeado Chefe de Divisão neste Departamento e contribuiu para a gestão do risco financeiro do BEI, nomeadamente, introduzindo a fixação diferida das taxas de juros. Em 1993, foi nomeado Director do Departamento de Financiamentos na Irlanda, Reino Unido e Mar do Norte, tendo contribuído para a integração das operações de captação e de financiamento do Banco e também, para o desenvolvimento de financiamentos estruturados complexos, de PPP e de financiamentos com capitais de risco.

Antes de ingressar no BEI, Thomas Hackett trabalhou durante 13 anos na empresa Warburgs, na City de Londres. É licenciado em Línguas Modernas pela Universidade de Sussex.

Jean-Claude Bresson foi também nomeado Director do Departamento Mercado de Capitais, sucedendo a **Ulrich Damm**, que se aposentou. Este departamento é responsável pelo programa anual de captação de fundos do BEI. O Banco, que é o maior emitente internacional do mundo, captou em 1998 31 000 milhões de euros em 22 divisas. Mais de metade do total foi obtido mediante emissões obri-

gacionistas em euros ou euro-confluentes, incluindo uma emissão global e a primeira emissão de sempre genuinamente em euros.

Jean-Claude Bresson ingressou no Banco em 1971, como responsável pela captação nas Divisões de Finanças e Tesouraria. Foi promovido a Director-Adjunto do Departamento de Mercado de Capitais, com responsabilidades específicas na coordenação do programa de captação em euros do BEI. É licenciado em Economia pela Universidade de Paris e diplomado em *Business* pela Ecole Supérieure de Commerce de Paris. Iniciou a sua carreira na CCF em Paris, em 1963.

Barbara Steuer foi nomeada Directora-Adjunta do Departamento Mercado de Capitais. Além de substituir J.-C. Bresson quando necessário, continuará a manter a responsabilidade directa pelas operações no mercado de capitais de divisas europeias (*euro-out*), assim como na Europa Central, no Mediterrâneo e em África. Para manter a continuidade nesta área de mercado, já foi nomeada Directora do Departamento quando J.-C. Bresson deixar o Banco, em Dezembro de 2000.

Patrick Klaedtke foi nomeado Director do Controlo Financeiro e da Contabilidade em Fevereiro de 1999, sucedendo a **François Roussel**, que se aposentou.

P. Klaedtke ingressou no BEI com uma vasta experiência em termos geográficos e institucionais. Formou-se em *Business Administration* na Universidade de Trier, e iniciou a sua carreira no mundo das finanças como auditor na KPMG do Luxemburgo. Ingressou na Morgan Stanley Luxemburgo em 1989, como Controlador e Chefe do Departamento Administração de Fundos. Ainda nesta empresa, trabalhou em Zurique, Nova Iorque e Francoforte, contribuindo para a sua implantação nos mercados emergentes e para a reconversão para o euro.

Em Março de 1999, **Patrick Thomas**, Director do Departamento de Financiamentos na América Latina e na Ásia, foi nomeado Director-Geral do Banco de Desenvolvimento Asiático (BDA), para os próximos três anos. Representará a Bélgica, França, Itália, Espanha e Suíça no Conselho de Administração do BDA.

A sua nomeação reforçará a cooperação entre o BEI e o BDA e de uma maneira geral, entre instituições financeiras multilaterais (IFM).

Tendo uma formação de engenheiro, P. Thomas entrou no Banco em 1983, já com quinze anos de experiência na indústria e seguidamente, no financiamento e consultoria para o desenvolvimento em diversos países africanos. Iniciou a sua carreira no BEI como *loan officer*, sendo promovido a Chefe de Divisão, responsável por alguns países africanos, em 1986. Em 1994, assumiu a responsabilidade dos financiamentos na América Latina e na Ásia (ALA), designadamente, de projectos do sector privado de iniciativa de promotores da União Europeia (em domínios como infra-estruturas, recursos hídricos, energia, telecomunicações, indústria, etc.) segundo o sistema de partilha de riscos.

Pauline Koskelo foi nomeada Quadro de Direcção do Banco, com o título de Co-Directora na Direcção de Assuntos Jurídicos. Entrou no Banco em 1995, e é responsável pelos assuntos relacionados com políticas interinstitucionais e com a legislação comunitária, assim como pela coordenação das actividades no seio da Direcção.

Antes de ingressar no BEI, P. Koskelo desempenhou funções no Instituto de Direito Privado da Faculdade de Direito da Universidade de Helsínquia e no Tribunal da Comarca de Helsínquia, e diversos cargos no Ministério da Justiça da Finlândia, onde era responsável pelos assuntos legais em diversos domínios, principalmente os relacionados com o direito comercial (incluindo questões de cooperação internacional e de integração na União), tendo publicado trabalhos e realizado conferências sobre estes temas. Tem o grau de mestrado em Direito da Universidade de Helsínquia. ■

BEI-Informações

é uma publicação periódica do Banco Europeu de Investimento, editada simultaneamente em onze línguas (alemão, dinamarquês, espanhol, finlandês, francês, grego, holandês, inglês italiano, português e sueco).

Os artigos e as informações deste boletim podem ser livremente reproduzidos; no entanto, agradece-se a referência da fonte e o envio de artigos publicados.

Banco Europeu de Investimento
100, bd Konrad Adenauer
L - 2950 Luxembourg
Tel. (+352) 4379
Fax (+352) 43 77 04
H320 Videoconferência 43 93 67

Internet http://www.bei.org

Departamento Itália
Via Sardegna, 38
I - 00187 Roma
Tel. (+39) 06-4719 -1
Fax (+39) 06-4287 3438
H320 Videoconferência 48 90 55 26

Gabinete de Atenas:
364, Kifissias Ave & 1, Delfon
GR - 152 33 Halandri/Atenas
Tel. (+30) 1-682 4517-9
Fax (+30) 1-682 4520

Gabinete de Lisboa:
Avenida da Liberdade, 144 - 156, 8°
P - 1250 Lisboa
Tel. (+351) 1-342 89 89 ou 342 88 48
Fax (+351) 1-347 04 87

Gabinete de Londres:
68, Pall Mall
GB - Londres SW1Y 5ES
Tel. (+44) 171-343 1200
Fax (+44) 171-930 9929

Gabinete de Madrid:
Calle José Ortega y Gasset, 29
E - 28006 Madrid
Tel. (+34) 91-431 13 40
Fax (+34) 91-431 13 83

Gabinete de Representação em Bruxelas:
Rue de la Loi 227
B - 1040 Bruxelles
Tel. (+32) 2-230 98 90
Fax (+32) 2-230 58 27
H320 Videoconferência 280 11 40

Fotos: Fototeca BEI, CE

Impresso na B. por Ceuterick em papel Arctic Silk homologado "Nordic Swan"

IX-AA-99-002-PT-C